

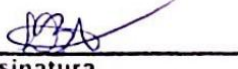


DECRETO Nº 318/2021

Taguatinga, 31 de Agosto de 2021.

CERTIDAO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi publicado no "Placard" da Prefeitura Municipal de Taguatinga no dia 31 / 08 / 2021


Assinatura

Inclui e altera dispositivos do Decreto 309/2021, de 17 de Agosto de 2021 que " Institui medida restritiva e temporária voltada ao enfrentamento da pandemia provocada pelo novo corona vírus no Município de Taguatinga TO, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE TAGUATINGA – TO, Estado do Tocantins, PAULO ROBERTO RIBEIRO, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica deste município e demais disposições legais pertinentes;

DECRETA:

Art. 1º - Incluir no Art. 2º do Decreto nº 309, de 17 de Agosto de 2021, a expressa autorização para a realização da atividade de música na modalidade Ao Vivo, desde que cumpridas as seguintes condições:

- I – limite de 6 (seis) integrantes de grupo musical por apresentação;
- II – horário para apresentações musicais ao vivo será a partir de 18h até às 02h;
- III – distanciamento mínimo de 3 (três) metros entre o cantor/grupo musical e os clientes;
- IV – É proibido criação de espaço para dançar;
- V – observância obrigatória às demais disposições previstas nos protocolos sanitários municipais.
- VII. Fica permitida a quantidade máxima de 80 (oitenta) cadeiras e 20 (vinte) mesas para consumação de bebidas nos bares, lanchonetes e estabelecimentos afins, mantendo o distanciamento mínimo entre as pessoas;





Art. 2º - Ficam os estabelecimentos responsáveis por ajustar a área restrita que acomodará o grupo musical, e também pela fiscalização do cumprimento da resolução e dos protocolos sanitários vigentes, sob pena de responsabilização administrativa.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com validade até o dia 10 de Setembro de dois mil e vinte e um (10.09.2021), podendo ser prorrogado, a depender da situação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

**GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL
DE TAGUATINGA, Estado do Tocantins, 31 dias do mês de Agosto de 2021.**



Paulo Roberto Ribeiro
Prefeito Municipal